



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 111 /2019/DLEG

Uruguaiana, 4 de abril de 2019.

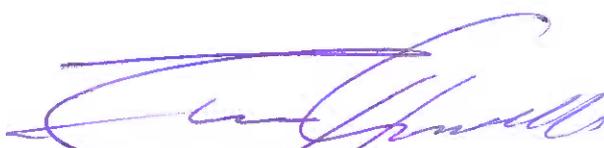
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: colocação de suportes com lâmpadas de luz.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 31/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 232/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes estudos sobre o pedido de dois suportes com lâmpadas de luz, na Chácara do Sol, Rua V, e repor lâmpada em frente a casa de nº 784.
2. Justifica-se a presente indicação, pois o local encontra-se escuro, com risco aos moradores.

Atenciosamente,


Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente